

**PORTARIA N° 1.447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VERA MARCIA CORREA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no CIEI Aquarela, no período 28/09/2017 à 28/03/2018 de com as seguintes atribuições:

- Auxiliar nas questões administrativas da escola;
- Auxiliar no atendimento ao público;
- Auxiliar a coordenação quando necessário;
- Auxiliar na confecção de materiais pedagógicos;
- Entregar recados e materiais aos servidores.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1.382 de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
**Diretora do Desenvolvimento Humano**

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**